

COMUNICADO OFICIAL | Nº 89

ASSUNTO | SUBJECT: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof

DATA: 06/10/2021

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de 06 de outubro de 2021, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa de processos sumários anexo.

Com os melhores cumprimentos,



SÓNIA CARNEIRO

DIRETORA EXECUTIVA

COORDENADORA

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS
203.01.058.0 Vitória Sc, Sad v SL Benfica, SAD (25-09-2021 18:00) » Liga Portugal Bwin 7ª Jornada
1023 SL BENFICA, SAD

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	1910.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	------	-----------------------------------	-----	---------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – "Adeptos afectos ao SL Benfica-SAD, localizados no sector NC da bancada topo norte inferior, local exclusivamente reservados aos adeptos da sociedade desportiva visitante (fora da ZCEAP reservada aos adeptos da sociedade desportiva visitante), melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, alusivos ao SL Benfica, fizeram deflagrar os seguintes artefactos pirotécnicos: 1 petardo, ao minuto 2 da 1ª parte; 2 Flashlight, ao minuto 32 da 1ª parte; 2 tochas, ao minuto 31 da 2ª parte, sem que tal comportamento tenha implicado qualquer paragem no jogo, uma vez que nenhum dos artefactos referidos foi arremessado na direcção do relvado." No total foram deflagrados 5 engenhos pirotécnicos.– Conforme o descrito no Relatório do Delegado LPFP e esclarecimentos prestados por este)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

203.01.064.0 Futebol Clube Porto, Futebol SAD v FC Paços Ferreira, SDUQ (02-10-2021 18:00) » Liga Portugal Bwin 8ª Jornada
529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	---------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1287455	MEHDI TAREMI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
---	---------	--------------	--	---	--------------------	-----------

J	1287455	MEHDI TAREMI	EUR	85.00	MULTA	Artº164.5
---	---------	--------------	-----	-------	-------	-----------

(Dupla advertência em jogo oficial)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1330441	WENDELL NASCIMENTO BORGES			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	---------------------------	--	--	------------	-----------

J	1330441	WENDELL NASCIMENTO BORGES	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	---------------------------	-----	--------	-------	-----------

(3.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J	1287656	DENILSON PEREIRA JÚNIOR	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	902691	HELDER JOSE CASTRO FERREIRA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1248586	JUAN ANTÓNIO DELGADO BAEZA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	679158	MARCO JOAO COSTA BAIXINHO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	609394	VITORINO GABRIEL PACHECO ANTUNES	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.065.0 SL Benfica, SAD v Portimonense, Sad (03-10-2021 18:00) » Liga Portugal Bwin 8ª Jornada
893 PORTIMONENSE, SAD

J	916937	AYLTON FILIPE BOA MORTE	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1216880	CARLOS VINICIOS SANTOS JESUS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1216880	CARLOS VINICIOS SANTOS JESUS	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1123618	LUCAS POSSIGNOLO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1123618	LUCAS POSSIGNOLO	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	893	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	893	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD	EUR	618.00	MULTA	Art.º 119.3
<i>(Atraso do reinício do jogo - "O jogo reiniciou com três minutos de atraso, devido à chegada tardia da equipa do Portimonense ao terreno de jogo, onde já se encontravam as equipas de arbitragem e do SL Benfica, sem apresentar qualquer justificação." - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>						
J	1283074	SAMUEL PORTUGAL LIMA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1220861	WILLYAN SILVA ROCHA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1220861	WILLYAN SILVA ROCHA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

1023 SL BENFICA, SAD

J	1321284	DARWIN GABRIEL NUÑEZ RIBEIRO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1330249	ROMAN YAREMCHUK	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	714.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público - "Os adeptos do SL Benfica, assim identificados por ostentarem adereços do clube (camisolas e cachecóis), situados na Bancada Sagres, Piso 3, Setor 14, afecta exclusivamente a estes adeptos, logo após o final do jogo, deflagraram duas tochas.." - Conforme o descrito no Relatório do Delegado LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF.)</i>						
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	3190.00	MULTA	Artº187.1.B)
<i>(Comportamento incorreto do público - "Os adeptos do SL Benfica, assim identificados por ostentarem adereços do clube (camisolas e cachecóis), situados na Bancada Sagres, Piso 3, Setor 14, afecta exclusivamente a estes adeptos, logo após o final do jogo, deflagraram duas tochas.." - Conforme o descrito no Relatório do Delegado LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 e 2 do art.º 127.º do RDLPPF)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>						

203.01.066.0 SC Braga SAD v Boavista F.C., Futebol SAD (03-10-2021 20:30) » Liga Portugal Bwin 8ª Jornada
166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	531.00	MULTA	Art.º 119.3

(Atraso do reinício do jogo - "Na 2ª parte, o jogo reiniciou-se com um atraso de 2 minutos. O referido atraso deveu-se à chegada tardia ao túnel de acesso ao relvado dos diversos jogadores do Boavista F.C.. A justificação apresentada para o atraso foi a demora na prestação de assistência médica a um dos jogadores do Boavista F.C.." - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)

*(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	245.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	--	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público - "Ao minuto 20 do jogo, os adeptos do Boavista F.C., identificados por camisolas, cachecóis e outros adereços do seu clube, localizados nos sectores A9 e A10 da Bancada Nascente Superior, sectores esses destinados exclusivamente a adeptos do S.C. Braga, entoaram repetidamente e em forma de cântico as palavras "Braga é merda"."

"Após o final do jogo, o Comandante da Força Policial, Comissário Jorge Magalhães, informou os Delegados da Liga da identificação de um adepto do Boavista F.C. que se encontrava nos sectores A9 e A10 da Bancada Nascente Superior por ter arremessado uma cadeira cerca das 22 horas e 18 minutos. De referir que este facto não foi presenciado pelos Delegados da Liga que se encontravam na bancada oposta a esta." - Conforme relatado no relatório do delegado da LPFP.)

(Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF.)

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	765.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	-----	--	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público - "Ao minuto 12 do jogo, os adeptos do Boavista F.C., identificados por camisolas, cachecóis e outros adereços do seu clube, localizados nos sectores A9 e A10 da Bancada Nascente Superior, sectores esses destinados exclusivamente a adeptos do S.C. Braga, na sequência do golo marcado pelo jogador com o n.º 9, Musa, deflagraram um flash light.- Conforme o descrito no Relatório do Delegado LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	-----	--	--	--	---------------------------	----

J	1221374	ILIJA VUKOTIC	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1321845	JACKSON GABRIEL POROZO VERNAZA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-----------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1321845	JACKSON GABRIEL POROZO VERNAZA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	-----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4.º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1252441	KENJI JOEL GORRE	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	------------------	-----	-------	-------	-----------

(2.º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1321592	SEBASTIAN PEREZ CARDONA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-------------------------	--	--	------------	-----------

J	1321592	SEBASTIAN PEREZ CARDONA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3.º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1220764	YUSUPHA O M NJIE	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

1048 SC BRAGA SAD

J	1217318	ALMOATASEMBELLAH ALI MOHAMED AL MUSRATI	EUR	66.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	702426	NUNO MIGUEL RIBEIRO CRUZ JERONIMO SEQUEIRA	EUR	44.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	1080.00	MULTA	Artº127.1
<p>(Inobservância de outros deveres - Entrada de artefactos pirotécnicos - "Ao minuto 12 do jogo, os adeptos do Boavista F.C., identificados por camisolas, cachecóis e outros adereços do seu clube, localizados nos sectores A9 e A10 da Bancada Nascente Superior, sectores esses destinados exclusivamente a adeptos do S.C. Braga, na sequência do golo marcado pelo jogador com o n.º 9, Musa, deflagraram um flash light." - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m), sublínea vi) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. g), no art.º 22.º, n.º 1, al. d) e no art.º 23.º, n.º 1, al. b) e i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 113/2019, de 11 de novembro, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança) (Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</p>						

203.01.067.0 Fc Famalicão Sad v Vitória Sc, Sad (01-10-2021 21:15) » Liga Portugal Bwin 8ª Jornada

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE	EUR	87.00	MULTA	Artº164.3
<p>(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	794184	BRUNO MIGUEL SEMEDO VARELA	EUR	44.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	827347	DIOGO FILIPE COSTA ROCHA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	827347	DIOGO FILIPE COSTA ROCHA	EUR	87.00	MULTA	Artº164.3
<p>(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	1184555	FALAYE SACKO	EUR	44.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	1252413	TONI BOREVKOVIC	EUR	44.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	1630.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público - "ADEPTOS AFETOS AO VITORIA SC -SAD, LOCALIZADOS NO SECTOR B2 DA BANCADA NASCENTE (FORA DA ZCEAP), MELHOR IDENTIFICADOS PELA CÔR DAS SUAS VESTES E CACHECOIS, ALUSIVOS AO VITORIA SC, FIZERAM DEFLAGRAR 1(UMA) TOCHA AO MINUTO 53." - Conforme o descrito no Relatório do Delegado LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</p>						

493 FC FAMILICÃO SAD

J 1330443 CHARLES MONGINDA PICKEL EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 706486 DIOGO JOSÉ ROSÁRIO GOMES FIGUEIRAS REPREENSÃO Artº164.3

J 706486 DIOGO JOSÉ ROSÁRIO GOMES FIGUEIRAS EUR 57.00 MULTA Artº164.3

(3.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 493 FUTEBOL CLUBE FAMILICAO EUR 561.00 MULTA Artº127.1
 FUTEBOL SAD

(Inobservância de outros deveres - Entrada de artefactos pirotécnicos - "ADEPTOS AFETOS AO VITORIA SC -SAD, LOCALIZADOS NO SECTOR B-2 DA BANCADA NASCENTE (FORA DA ZCEAP), MELHOR IDENTIFICADOS PELA CÔR DAS SUAS VESTES E CACHECOIS, ALUSIVOS AO VITORIA SC, FIZERAM DEFLAGRAR 1(UMA) TOCHA AO MINUTO 53". - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m), subalínea vi) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. g), no art.º 22.º, n.º 1, al. d) e no art.º 23.º, n.º 1, al. b) e i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 113/2019, de 11 de novembro, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 826390 IVO TIAGO SANTOS RODRIGUES 2 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº158.A)

J 826390 IVO TIAGO SANTOS RODRIGUES EUR 1122.00 MULTA Artº158.A)

(Injúrias e ofensas à reputação - "No final do jogo, dirigiu-se ao quarto árbitro, dizendo "És uma vergonha! Como é possível só darem 4 minutos? Isto é uma vergonha!". Depois empurrou o quarto árbitro com a mão. Já no túnel de acesso aos balneários e já após ter recebido cartão vermelho, dirigiu-se ao árbitro dizendo "Only 4 minutes? Shame on you! Fuck off!". - Conforme relatado no Relatório do Árbitro)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.068.0 Belenenses Sad v CD Tondela, SAD (03-10-2021 15:30) » Liga Portugal Bwin 8ª Jornada

327 Belenenses SAD

J	956244	AFONSO GAMELAS PINHO SOUSA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	956244	AFONSO GAMELAS PINHO SOUSA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1134063	CESAR FERNANDO SIMOES SOUSA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1287645	CHIMA UCHE AKAS	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	785043	RUI FILIPE CAETANO MOURA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	785043	RUI FILIPE CAETANO MOURA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1221573	SPHEPHELO S'MISO SITHOLE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1221573	SPHEPHELO S'MISO SITHOLE	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

311 CD TONDELA, SAD

J	1321531	MOHAMED NAOUFEL KHACEF			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1321531	MOHAMED NAOUFEL KHACEF	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1330418	VIVALDO BORGES DOS SANTOS NETO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.069.0 Marítimo da Madeira, Futebol SAD v Moreirense FC, SAD (01-10-2021 19:00) » Liga Portugal Bwin 8ª Jornada
417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J	936612	ANDRE FILIPE CUNHA VIDIGAL			REPREENSÃO	Artº164.3
J	936612	ANDRE FILIPE CUNHA VIDIGAL	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)						
J	1321437	CLAUDIO WINCK NETO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1321437	CLAUDIO WINCK NETO	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)						
J	1330173	IVAN JAVIER ROSSI			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1330173	IVAN JAVIER ROSSI	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
(4.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)						
J	1287565	LEONARDO ANDRADE SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1287565	LEONARDO ANDRADE SILVA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)						
C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD	EUR	281.00	MULTA	Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - "Aos 63 minutos e aos 67 minutos, aquando da execução de pontapés de baliza pelo jogador nº 1, Kevin Silva, do Moreirense FC, os adeptos afetos ao Marítimo da Madeira SAD, identificados com camisolas e cachecóis alusivos ao clube, situados na bancada poente norte, entoaram o cântico "Filho da Puta". - Conforme relatado no relatório do delegado da LPFP.) (Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF.)						
C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD	EUR	1050.00	MULTA	Artº187.1.B)
(Comportamento incorreto do público - "O SR. COMANDANTE DA FORÇA POLICIAL, APÓS O FINAL DO JOGO INFORMOU-NOS QUE NO EXTERIOR DO ESTÁDIO, JUNTO À PORTA 2, ÀS 19H18, FOI DEFLAGRADO UM POTE DE FUMO, POR ADEPTOS AFETOS AO MARÍTIMO DA MADEIRA SAD, IDENTIFICADOS COM CAMISOLAS ALUSIVAS AO CLUBE. O ADEPTO RESPONSÁVEL PELO DEFLAGRAMENTO FOI PRONTAMENTE IDENTIFICADO. DESTE ATO NÃO RESULTARAM QUALQUER FERIMENTO OU DANOS." - Conforme o descrito no Relatório do Delegado LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)						
J	984687	PEDRO HENRIQUE ROCHA PELAGIO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	984687	PEDRO HENRIQUE ROCHA PELAGIO	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)						

867 MOREIRENSE FC, SAD

J	1222480	IBRAHIMA CAMARÁ			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1222480	IBRAHIMA CAMARÁ	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	797443	STEVEN SOUSA VITORIA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	797443	STEVEN SOUSA VITORIA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1252452	WALTERSON SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252452	WALTERSON SILVA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.070.0 Estoril Praia, Sad v Gil Vicente FC, SDUQ (03-10-2021 18:00) » Liga Portugal Bwin 8ª Jornada
641 ESTORIL PRAIA, SAD

J	957507	FRANCISCO JORGE TAVARES OLIVEIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	957507	FRANCISCO JORGE TAVARES OLIVEIRA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1253243	LOREINTZ ROBBIE ROSIER			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1253243	LOREINTZ ROBBIE ROSIER	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J	1321133	ANTOINE ARTHUR LEAUTEY	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	968313	JOSE CARLOS TEIXEIRA LOPES REIS GONCALVES	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1220912	MURILO SOUZA COSTA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	728874	PEDRO FILIPE BARBOSA MOREIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	728874	PEDRO FILIPE BARBOSA MOREIRA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.071.0 Fc Vizela, Sad v Santa Clara Açores SAD (02-10-2021 15:30) » Liga Portugal Bwin 8ª Jornada
304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	1216823	ALLANO BRENDON SOUZA LIMA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1287795	JEAN PATRIC LIMA REIS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1287666	LINCOLN HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	804881	RUI FILIPE CUNHA CORREIA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	304	SANTA CLARA AÇORES,FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	304	SANTA CLARA AÇORES,FUTEBOL SAD	EUR	618.00	MULTA	Art.º 119.3
		<i>(Atraso do reinício do jogo - "O início da segunda parte iniciou-se com 3 minutos de atraso, motivado pelo atraso das duas equipas em chegarem ao terreno de jogo, sem ter apresentado qualquer justificação, segundo a equipa de arbitragem." - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				

553 FC VIZELA, SAD

J	873357	CHRISTIAN NEIVA AFONSO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	873357	CHRISTIAN NEIVA AFONSO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	847929	FABIO SAMUEL AMORIM SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	847929	FABIO SAMUEL AMORIM SILVA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	408.00	MULTA	Art.º 119.3
		<i>(Atraso do reinício do jogo - "O início da segunda parte iniciou-se com 3 minutos de atraso, motivado pelo atraso das duas equipas em chegarem ao terreno de jogo, sem ter apresentado qualquer justificação, segundo a equipa de arbitragem." - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	286.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público - "Aos 65m,70m,75m e aos 86m de jogo, os adeptos do F C Vizela, situados na Bancada Central Poente, fora da ZCEAP, identificados com cachecóis, camisolas e outros adereços do seu clube, entoaram em forma de cântico as palavras "filho da puta", no momento em que o guarda redes da equipa visitante efetuava o pontapé de baliza." - Conforme relatado no relatório do delegado da LPFP.)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF.)</i>				
J	575611	IVO FILIPE CLAUDINO PALMA GONCALVES	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1188908	KOFFI FRANCK KOUAO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1188908	KOFFI FRANCK KOUAO	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1005109	MARCOS PAULO GOMES			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1005109	MARCOS PAULO GOMES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	812968	RAPHAEL GREGORIO GUZZO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.072.0 Fc Arouca, Sduq v Sporting Cp, Sad (02-10-2021 20:30) » Liga Portugal Bwin 8ª Jornada
474 FC AROUCA, SDUQ

J 675603 ARSENIO MARTINS LAFUENTE EUR 21.00 MULTA Artº164.1
 NUNES

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 474 FUTEBOL CLUBE AROUCA, EUR 510.00 MULTA Artº127.1
 FUTEBOL, SDUQ, LDA

(Inobservância de outros deveres - Entrada de artefactos pirotécnicos - "Ao minuto 9 do jogo, adeptos afetos ao Sporting CP - SAD, melhor identificados pelas cores das suas vestes e cachecóis, localizados na Bancada 2 - Porta 2 e 3, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos afetos à referida Sociedade Desportiva, deflagraram 1 pote de fumo, fora da ZCEAP. Ao minuto 15 do jogo, adeptos afetos ao Sporting CP - SAD, melhor identificados pelas cores das suas vestes e cachecóis, localizados na Bancada 2 - Porta 2 e 3, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos afetos à referida Sociedade Desportiva, deflagraram 1 flash light e 1 pote de fumo, fora da ZCEAP. Ao minuto 54 do jogo, adeptos afetos ao Sporting CP - SAD, melhor identificados pelas cores das suas vestes e cachecóis, localizados na Bancada 2 - Porta 2 e 3, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos afetos à referida Sociedade Desportiva, deflagraram 1 flash light e 1 pote de fumo, fora da ZCEAP." No total foram deflagrados 5 engenhos pirotécnicos". - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m), subalínea vi) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. g), no art.º 22.º, n.º 1, al. d) e no art.º 23.º, n.º 1, al. b) e i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 113/2019, de 11 de novembro, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança)
 (Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

C 474 FUTEBOL CLUBE AROUCA, EUR 408.00 MULTA Artº127.1
 FUTEBOL, SDUQ, LDA

(Inobservância de outros deveres - "Os torniquetes existentes não estão a fazer leitura dos bilhetes em nenhuma porta (1, 2 e 3). Fomos informados pelo Sr. Diretor de Segurança do FC Arouca que os torniquetes não estão a receber sinal de internet e não ligam à base de dados, tendo sido o controlo feito manualmente pelos ARD. Fomos ainda informados pelo Sr. Diretor de Segurança do FC Arouca que não existem PDA. Relativamente a este assunto, fomos ainda informados pelo Sr. Comandante da Força Policial que inviabilizou a entrada atempada de todos os adeptos para o início de jogo." - conforme relatado no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Ex vi art.º 10.º, Tabela, E18, do Regulamento das Infraestruturas e Condições Técnicas e de Segurança nos Estádios, anexo ao RCLPPF)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 786744 LEANDRO MIGUEL PEREIRA REPREENSÃO Artº164.4
 SILVA

J 786744 LEANDRO MIGUEL PEREIRA EUR 51.00 MULTA Artº164.4
 SILVA

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1032633 TIAGO FILIPE ALVES ARAUJO REPREENSÃO Artº164.3

J 1032633 TIAGO FILIPE ALVES ARAUJO EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

1095 SPORTING CP, SAD

J	912634	DANIEL SANTOS BRAGANCA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
	<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	764566	JOAO PAULO DIAS FERNANDES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	764566	JOAO PAULO DIAS FERNANDES	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
	<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	1330709	PABLO SARABIA GARCIA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	1321115	PEDRO ANTONIO PORRO SAUCEDA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1321115	PEDRO ANTONIO PORRO SAUCEDA	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
	<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1224.00	MULTA	Artº187.1.A)
	<i>(Comportamento incorreto do público - "Ao minuto 15 do jogo, adeptos afetos ao Sporting CP - SAD, melhor identificados pelas cores das suas vestes e cachecóis, localizados na Bancada 2 - Porta 2 e 3, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos afetos à referida Sociedade Desportiva, entoaram em uníssono o seguinte cântico "Rui Costa vai para o caralho", fora da ZCEAP. Ao minuto 30 do jogo, adeptos afetos ao Sporting CP - SAD, melhor identificados pelas cores das suas vestes e cachecóis, localizados na Bancada 2 - Porta 2 e 3, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos afetos à referida Sociedade Desportiva, entoaram em uníssono o seguinte cântico "A Liga é merda", fora da ZCEAP. Ao minuto 63 do jogo, adeptos afetos ao Sporting CP - SAD, melhor identificados pelas cores das suas vestes e cachecóis, localizados na Bancada 2 - Porta 2 e 3, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos afetos à referida Sociedade Desportiva, entoaram em uníssono o seguinte cântico "Filhos da Puta, Filhos da Puta, aconteça o que acontecer, Arouca é merda até morrer", fora da ZCEAP." - Conforme relatado no relatório do delegado da LPFP.)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF.)</i>					
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1910.00	MULTA	Artº187.1.B)
	<i>(Comportamento incorreto do público – "Ao minuto 9 do jogo, adeptos afetos ao Sporting CP - SAD, melhor identificados pelas cores das suas vestes e cachecóis, localizados na Bancada 2 - Porta 2 e 3, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos afetos à referida Sociedade Desportiva, deflagraram 1 pote de fumo, fora da ZCEAP. Ao minuto 15 do jogo, adeptos afetos ao Sporting CP - SAD, melhor identificados pelas cores das suas vestes e cachecóis, localizados na Bancada 2 - Porta 2 e 3, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos afetos à referida Sociedade Desportiva, deflagraram 1 flash light e 1 pote de fumo, fora da ZCEAP. Ao minuto 54 do jogo, adeptos afetos ao Sporting CP - SAD, melhor identificados pelas cores das suas vestes e cachecóis, localizados na Bancada 2 - Porta 2 e 3, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos afetos à referida Sociedade Desportiva, deflagraram 1 flash light e 1 pote de fumo, fora da ZCEAP." No total foram deflagrados 5 engenhos pirotécnicos.– Conforme o descrito no Relatório do Delegado LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>					
J	1008314	TIAGO BARREIROS MELO TOMAS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					

204.01.055.0 CD Feirense, SAD v Varzim Sport Clube, Futebol Sduq Lda (03-10-2021 11:00) » Liga Portugal 2 7ª Jornada
268 CD FEIRENSE, SAD

J 1321283 JORGE LUIZ BARBOSA TEIXEIRA EUR 27.00 MULTA Artº164.2
 (2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 889141 SAMUEL TELES PEREIRA NUNES SILVA EUR 27.00 MULTA Artº164.2
 (2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

1199 VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ LDA

J 1187405 CASSIO FERNANDO SCHEID REPREENSÃO Artº164.4

J 1187405 CASSIO FERNANDO SCHEID EUR 45.00 MULTA Artº164.4
 (4.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 982384 LUIS CARLOS VENTURA PINHEIRO REPREENSÃO Artº164.3

J 982384 LUIS CARLOS VENTURA PINHEIRO EUR 36.00 MULTA Artº164.3
 (3.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 646793 LUIS PEDRO GOMES MARTINS EUR 18.00 MULTA Artº164.1
 (1.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 834150 TIAGO LUIS CAETANO PEREIRA EUR 27.00 MULTA Artº164.2
 (2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C 1199 VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ LDA EUR 179.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - "Foi-me comunicado pelo Comandante da Força Policial, que ao minuto trinta da segunda parte, os adeptos afetos à equipa visitante, Varzim SC, instalados na bancada Topo Sul, empurraram e partiram a porta de acesso à zona do cartão de adepto, invadido mesmo essa zona, no entanto após rápida intervenção das Forças Segurança, os adeptos voltaram à bancada onde estavam previamente instalados." - Conforme relatado no relatório do delegado da LPFP.)
 (Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF.)

204.01.056.0 Futebol Clube Penafiel, SAD v CD Mafra, SDUQ (03-10-2021 14:00) » Liga Portugal 2 7ª Jornada
524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD

J	698251	FELIZ EDGAR NETO VAZ	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	749974	JOAO CARLOS NOGUEIRA AMORIM	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	718961	ROBERTO PORFIRIO MAXIMIANO RODRIGO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	931505	SILVERIO JUNIO GONCALVES SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	824574	SIMAO PEDRO SOARES AZEVEDO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	824574	SIMAO PEDRO SOARES AZEVEDO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

277 CD MAFRA, SDUQ

J	831283	ANDRE MIGUEL PINTO LOPES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1155211	PEDRO HENRIQUE BARCELOS SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1155211	PEDRO HENRIQUE BARCELOS SILVA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
		<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i> <i>(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 04.10.2021, dos quais consta que "Anulou uma clara oportunidade de golo do adversário, cometendo uma infração na tentativa de jogar a bola, tendo sido assinalado pontapé de penalti". O arguido apresentou alegações no dia 05.10.2021, referindo, em síntese, que cortou a bola com o pé direito e não tentou derrubar o atleta adversário, juntando para o efeito um vídeo do jogo. Analisada a defesa e a prova apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLPPF)</i>				
J	923633	RODRIGO MIGUEL FORTE PAES MARTINS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº157. A)
J	923633	RODRIGO MIGUEL FORTE PAES MARTINS	EUR	536.00	MULTA	Artº157. A)
		<i>(Uso de expressões ou gestos ameaçadores - "O 4A ao tentar impedir um jogador da equipa B de entrar no terreno de jogo esticou o seu braço. O número 7 da equipa B atinge o braço do 4A fazendo-o baixar dizendo: "Ide apitar penáltis para o caralho que vos foda". - conforme relatado no Relatório do Árbitro)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i> <i>(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 04.10.2021, dos quais consta que "O 4A ao tentar impedir um jogador da equipa B de entrar no terreno de jogo esticou o seu braço. O número 7 da equipa B atinge o braço do 4A fazendo-o baixar dizendo: "Ide apitar penáltis para o caralho que vos foda". O arguido apresentou alegações no dia 05.10.2021, referindo, em síntese, que o 4º árbitro dirigiu-se para o banco após uma falta, ao qual havia vários elementos do CD Mafra de pé, nesse momento meteu a mão no peito do jogador e disse "senta-te palhaço", ao qual o jogador retirou a mão dele do seu peito e disse "não sou palhaço nenhum". O jogador refere, ainda, que a linguagem apresentada no relatório do árbitro não é linguagem do sul e que foi uma falta que ocorreu e não um penálti. Para tal, o arguido juntou como prova o vídeo do jogo. Analisada a defesa e a prova apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLPPF)</i>				



FPF

204.01.057.0 SL Benfica, SAD v Gd Chaves, Sad (03-10-2021 14:00) » Liga Portugal 2 7ª Jornada**1023 SL BENFICA, SAD**

J	987324	SAMUEL LOPES ROBALO PEDRO			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	------------------------------	--	--	------------	-----------

J	987324	SAMUEL LOPES ROBALO PEDRO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)**(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)***622 GD CHAVES, SAD**

J	1221048	KEVIN LENINI GONÇALVES PEREIRA PINA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	--	-----	-------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)**(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

204.01.058.0 Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda v SC Covilhã, SDUQ (03-10-2021 15:00) » Liga Portugal 2 7ª Jornada
180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

J	1005778	JOAO PEDRO FERREIRA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1005778	JOAO PEDRO FERREIRA SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	954991	LEONARDO FILIPE CRUZ LELO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1283000	LUCAS SOARES DE ALMEIDA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1321931	NERMIN ZOLOTIC	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
1057 SC COVILHÃ, SDUQ						
J	1123436	AHMED ISAAH	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	829875	ANDRE FILIPE LOPES ALMEIDA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1013425	ARNOLD NKUFO ISAKO		3	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº151.1.A)
J	1013425	ARNOLD NKUFO ISAKO	EUR	536.00	MULTA	Artº151.1.A)
		<i>(Agressões a jogadores - O jogador foi considerado expulso porque "Agrediu um adversário com uma estalada de mão aberta na cara." - Conforme relatado no Relatório do Árbitro)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	881074	BRUNO MIGUEL MIRANDA BOLAS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº158.A)
J	881074	BRUNO MIGUEL MIRANDA BOLAS	EUR	536.00	MULTA	Artº158.A)
		<i>(Injúrias e ofensas à reputação da equipa de arbitragem - O jogador foi considerado expulso porque levantou-se do banco de suplentes e gritou "vai para a puta que te pariu, isto é penalty onde". Este comportamento foi comunicado pelo 4º árbitro ao árbitro principal. - Conforme relatado no Relatório do Árbitro)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1184908	JEAN FELIPE NOGUEIRA SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1330095	JOARLEM BATISTA SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	886973	JORGE DANIEL ABREU VILELA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
TA	11646333	RICARDO JORGE GUIMARAES BARROS GOMES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	art. 168.º-A .1
TA	11646333	RICARDO JORGE GUIMARAES BARROS GOMES	EUR	714.00	MULTA	art. 168.º-A .1
		<i>(Expulsão de treinador - "Utilizou linguagem ofensiva e insultuosa gritando "que merda é esta, vai para o caralho". Este comportamento foi comunicado pelo 4º árbitro ao árbitro principal.- Conforme descrito no Relatório do Árbitro)</i> <i>(Ex vi artigo 140º, nº 1 e art. 168.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i> <i>(Montante das multas - Ex vi art.º 36.º n.º1 e 3 do RDLPPF)</i>				

204.01.059.0 Académico Viseu Fc, Futebol SAD v Académica Coimbra/Oaf Sduq (02-10-2021 14:00) » Liga Portugal 2 7ª Jornada
646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

J	1330463	DOMEN GRILL	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	1124342	FAMANA QUIZERA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	598808	FERNANDO JOSE ALMEIDA SEQUEIRA FERREIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	804337	JOAO VASCO LIMA SANTOS MIRANDA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	829662	NUNO MIGUEL ADRO TOMAS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	784752	PEDRO FILIPE TINOCO MONTEIRO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					

211 ACADÉMICA COIMBRA/OAF SDUQ

J	920482	FABIO ANDRE FREITAS VIANNA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	1153375	JONATHAN JOSUE RUBIO TORO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
	<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	1156448	PEDRO JUSTINIANO ALMEIDA GOMES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					

204.01.060.0 Futebol Clube Porto, Futebol SAD v Rio Ave Fc, Sduq (03-10-2021 15:30) » Liga Portugal 2 7ª Jornada**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

J 900502 JOSE PEDRO SILVA EUR 27.00 MULTA Artº164.2
FIGUEIREDO FREITAS

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 998157 LEVI SAMUEL JULIO FAUSTINO EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

918 RIO AVE FC, SDUQ

J 887559 PEDRO MIGUEL GASPAR EUR 27.00 MULTA Artº164.2
AMARAL

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 675943 VITOR HUGO GOMES SILVA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.061.0 Ud Vilafranquense, Sad v SC Farense, SAD (03-10-2021 19:30) » Liga Portugal 2 7ª Jornada
1065 SC FARENSE, SAD

J 1220124 AMINE MEHDI OUDRHIRI IDRISSI REPREENSÃO Artº164.3

J 1220124 AMINE MEHDI OUDRHIRI EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1187421 FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5

J 1187421 FABRICIO ISIDORO FONSECA EUR 54.00 MULTA Artº164.5

(Dupla advertência em jogo oficial)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1284207 LOIDE ANTÓNIO AUGUSTO EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C 1065 SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD AGUARDA ESCLARECIMENTO AG

1165 UD VILAFRANQUENSE, SAD

J 944686 ANDERSON MIGUEL SILVA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1317867 ERIC VEIGA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 684997 FILIPE JOAQUIM MELO SILVA EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1085432 JOAO LAMINE JAQUITE REPREENSÃO Artº164.3

J 1085432 JOAO LAMINE JAQUITE EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1330120 JULES FRANÇOIS ROGER JOSEPH MENDY EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 923344 UMARO BALDE EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C 1165 UNIAO DESPORTIVA VILAFRANQUENSE FUTEBOL SAD AGUARDA ESCLARECIMENTO AG

204.01.062.0 CD Trofense, Fut, Sduq, Lda v CD Nacional, SAD (04-10-2021 20:15) » Liga Portugal 2 7ª Jornada

314 CD TROFENSE, FUT, SDUQ, LDA

J 907094 BRUNO FILIPE PEREIRA SOARES ALMEIDA EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 733750 JOAO CARLOS SILVA FARIA REPREENSÃO Artº164.3

J 733750 JOAO CARLOS SILVA FARIA EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1321523 MATHEUS SALGUEIRO PAINS REPREENSÃO Artº164.3

J 1321523 MATHEUS SALGUEIRO PAINS EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

282 CD NACIONAL, SAD

J 1252438 IBRAHIM ALHASSAN ABDULLAHI EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1322506 LUIZ EDUARDO TEODORA DA SILVA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.063.0 Cfea – Club Football Estrela, Sad v Leixões SC, SAD (02-10-2021 11:00) » Liga Portugal 2 7ª Jornada

5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD			REPREENSÃO	Artº119.1
C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	215.00	MULTA	Artº119.1

(Atraso do reinício do jogo - "Jogo iniciou-se com atraso de três minutos em relação à hora prevista, devido à demora na comparência ao túnel da equipa visitada. Tendo sido ambas as sociedades desportivas informadas, em sede de reunião preparatória, que as equipas deveriam estar prontas para entrar às 10h55, a sociedade desportiva visitada apenas compareceu às 10h58. Para o referido atraso, não foi apresentada qualquer justificação por parte dos seus responsáveis." - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	357.00	MULTA	Artº127.1
---	------	-----------------------------------	-----	--------	-------	-----------

(Inobservância de outros deveres - Entrada de objetos proibidos - "Entre os minuto 15 e 35 da 2ª parte, adeptos afetos ao CFEA - Club Football Estrela, SAD, localizados na bancada topo sul (fora da ZCEAP), melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, local exclusivamente reservado a adeptos da sociedade desportiva visitada, exibiram uma tarja de grandes dimensões, superior a 1x1 metros, com a seguinte frase "ESTÁDIO JOSÉ GOMES: PATRIMÓNIO DO ESTRELA..E DA AMADORA"". - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 113/2019, de 11 de novembro, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 04.10.2021, dos quais consta que "Entre os minuto 15 e 35 da 2ª parte, adeptos afetos ao CFEA - Club Football Estrela, SAD, localizados na bancada topo sul (fora da ZCEAP), melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, local exclusivamente reservado a adeptos da sociedade desportiva visitada, exibiram uma tarja de grandes dimensões, superior a 1x1 metros, com a seguinte frase "ESTÁDIO JOSÉ GOMES: PATRIMÓNIO DO ESTRELA..E DA AMADORA"". O arguido apresentou alegações no mesmo dia, referindo, em síntese, que em momento algum se tem como provado, com base nos relatórios disponibilizados (do Delegado ao jogo da Liga e da equipa de arbitragem), que as pessoas individuais em causa eram efetivamente adeptos, sócios ou simpatizantes da CFEA, independentemente das "cores das suas vestes e cachecóis", que não contribuiu para a prática daquele comportamento, que cumpre escrupulosamente com os seus deveres de formação e segurança, quer in formando quer in vigilando e que não vislumbra que qualquer conteúdo inscrito no Relatório do Delegado seja suscetível de ser considerado ofensivo para qualquer interveniente ou contra os bons costumes. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLPPF)

J	930934	DIOGO COSTA PINTO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	-------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1189600	MAMADOU SEKOU TRAORE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	958655	PAULO RAFAEL PEREIRA ARAUJO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

823 LEIXÕES SC, SAD

J	1254130	GEORGE AYIMBIRE AYINE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	663483	LUIS CARLOS CORREIA PINTO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	758431	PEDRO EMANUEL FERREIRA SOUSA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

O Conselho de Disciplina



FPF

CONSELHO DE
DISCIPLINA
SECÇÃO PROFISSIONAL

Época de 2021-2022

DATA DA REUNIÃO:06-10-2021
